



Ata da Reunião Virtual Extraordinária do Conselho de Promoção da Igualdade Racial de Hortolândia, realizada no dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um, com início as dezenove horas e dez minutos. Presentes na Reunião: Juracy Monteiro dos Santos, Iracilda dos Santos, Edvaldo Cardoso, Inayara Soares Alves, Geraldo Amarante, Edson Ferraz, Professor Adelson, José Robinson Costa Salgado, Acácio Santos de Araújo. Pauta: Prorrogação do mandato do Conselho de Promoção da Igualdade Racial, Andamentos do Convênio SINAPIR e SOS Racismo, encaminhamentos da preparação da Semana do 20 de Novembro. A chefe do Setor de Promoção da Igualdade Racial, informou que o mandato do atual conselho termina em 31 de Dezembro de 2021, e não haverá tempo hábil para a realização da eleição do novo conselho neste prazo, e propôs a prorrogação do mandato por mais noventa dias. Após abrir a discussão foi avaliado que noventa dias não seria o suficiente para a preparação da conferência e a eleição do novo conselho, e por unanimidade foi aprovado a prorrogação do mandato do atual conselho por mais cento e oitenta dias. Em relação ao convênio com a SINAPIR os documentos foram e encaminhados ao Governo Federal para a realização do convênio, mas nesta segunda feira dia 25/10, teve uma devolutiva do Governo Federal para envio de mais documentos, como os documentos do Prefeito Municipal e da responsável pelo Setor. Quanto ao SOS Racismo o Dr. Geraldo Amarante se colocou à disposição para realizar o atendimento jurídico, mas alertou que precisará de tempo disponível para a realização do trabalho, foi informado pela chefe do setor que será realizada uma formação para os membros do Conselho e os funcionários do departamento de Direitos Humanos da prefeitura. Foi realizada a apresentação de como está os andamentos da organização para a realização das atividades da semana do 20 de novembro. Após o final da pauta foi realizado outros informes pelo conselho. A reunião encerrou -se vinte horas e quarenta e cinco minutos. Eu Edvaldo Cardoso da Silva, Conselheiro redigi a presente ata e juntamente com o Presidente do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial, assinamos a presente Ata.

Edvaldo Cardoso da Silva, Juracy Monteiro dos Santos
Conselheiro Presidente

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LCM)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 233, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Título de Cidadã Honorária à Doutora Vernice Keico Asahara. (Autor: Valdecir Alves Pereira e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto

Legislativo:

- de Hortolândia.
- Art. 1º** Fica outorgado Título de Cidadã Honorária à Doutora Vernice Keico Asahara pelos relevantes serviços prestados ao Município
- Art. 2º** O Título será entregue à homenageada em Sessão Solene, na Câmara Municipal de Hortolândia, em data a ser oportunamente agendada.
- Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.
- Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Hortolândia, 8 de novembro de 2021.

Paulo Pereira Filho
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, 8 de novembro de 2021.

Cleber Albuquerque
Secretário da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 234, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão da Medalha Zumbi dos Palmares às pessoas que realizaram relevantes trabalhos na Promoção da Igualdade Racial. (Autoria: Paulo Pereira Filho, Enoque Leal Moura e Derli de Jesus Athanázio Bueno)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º** Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares, pelos relevantes trabalhos na promoção da igualdade racial, às seguintes pessoas:
- I - Edson Douglas Aparecido Ferraz;
 - II - Kadmiel Henrique Cardozo dos Santos;
 - III - Professora Raquel Aparecida Batista;
 - IV - José Reinaldo Conceição;
 - V - Ari Bezerra da Silva;
 - VI - Izabela Alves Tavares;
 - VII - Felipe Alves Tavares;
 - VIII - Rodrigo Alves;
 - IX - José Aparecido Leite da Silva;
 - X - Edson Oliveira de Souza;

Art. 2º A medalha será entregue aos homenageados, ou a representante dos homenageados, em Sessão Solene marcada para o mês de Novembro de 2021.